



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Marlon Oberst Cordovil

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	3
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS	3
• CORREGEDORIA-GERAL	4
• CONSELHO SUPERIOR	4
• SECRETARIA-GERAL	14
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA	15

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 01.12.2023

Designa a Procuradora de Justiça **MÁRCIA MARIA TAMBURINI PORTO**, com anuência da Procuradora de Justiça titular, para participar da sessão de julgamento na 21ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 07 de dezembro de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO** e **CELSO QUINTELLA ALEIXO** para atuarem na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, respectivamente, no dia 30 de novembro e no período de 01 a 09 de dezembro de 2023, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Faz cessar a designação do Promotor de Justiça **EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Cabo Frio, especificamente nos autos do MPRJ 2023.00906988 e demais procedimentos investigatórios e/ou ações penais dele originados, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Faz cessar a designação do Promotor de Justiça **EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Japeri, especificamente no procedimento MPRJ nº 2022.00723776 e demais procedimentos investigatórios e/ou ações dele originados, a partir de 01 de dezembro de 2023.



Designa os Promotores de Justiça **ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES** e **FELIPE SOARES TAVARES MORAIS** para substituírem-se reciprocamente nos plantões da Central de Audiências de Custódia de Volta Redonda, dos dias 03 e 09 de setembro de 2023.

Designa o Promotor de Justiça **HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS** para atuar na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa, no período de 04 a 06 de dezembro de 2023, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0067110.2023-06).

Designa o Promotor de Justiça **ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA** para atuar na Promotoria de Justiça de Rio das Flores, no período de 04 a 19 de dezembro de 2023, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, no período de 13 a 22 de dezembro de 2023, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

I DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 30.11.2023

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2023.00655765 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento das peças de informação, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

I EDITAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO DE INVESTIDURA EM PROMOTORIA ELEITORAL

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** FAZ SABER aos Promotores de Justiça que, nos termos da Resolução Conjunta GPGJ/PRE Nº 17, de 01 de outubro de 2020, estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de lotação na Promotoria Eleitoral abaixo indicada, no biênio 2023/2025, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 04 de dezembro 2023 (segunda-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 08 de dezembro de 2023 (sexta-feira).

O ato resultante deste concurso terá validade a contar de 1º de janeiro de 2024.

É vedada a fruição de férias ou licença voluntária pelo Promotor Eleitoral no período previsto na Resolução CNMP Nº 30/2018, que atualmente é de 15 de agosto do ano da eleição até 15 dias após a diplomação dos eleitos, sendo certo que tal período de vedação poderá ser ampliado por força de alteração da referida Resolução e por se tratar de eleição municipal.

Nos termos do artigo 1º da Resolução Conjunta GPGJ/PRE Nº 20, de 08 de outubro de 2021, encerrado o prazo conferido por este Edital, caso inexistam candidatos inscritos, será indicado o Promotor de Justiça que não tenha exercido função eleitoral, ou que a exerceu há mais tempo na localidade abrangida pela respectiva zona eleitoral.

Nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta GPGJ/PRE Nº 20, de 08 de outubro de 2021, durante todo o biênio, os Promotores Eleitorais poderão ser designados em auxílio a outras Promotorias Eleitorais, observando-se as regras lançadas na Resolução Conjunta GPGJ/PRE Nº 21, de 15 de setembro de 2022.

As designações em auxílio dependerão de prévia solicitação e deferimento, na forma da Resolução Conjunta GPGJ/PRE Nº 21, de 15 de setembro de 2022, e observarão critérios objetivos e de necessidade de serviço, com vistas a assegurar, sempre que possível, a divisão equitativa das atividades de auxílio.

Inscrições e eventuais desistências deverão ser efetuadas estritamente no prazo supracitado, por meio do link <http://sistemas.mprj.mp.br/sca/>, ou pela intranet do Ministério Público em *Sistemas > Sistemas da Movimentação > Sistemas da Coord. de Movimentação - Menu com todas as aplicações da Coordenadoria de Movimentação > Eleitoral > Requerimento de Inscrição.*

INTERIOR:

1. 155ª Promotoria Eleitoral, situada em Belford Roxo, em virtude da remoção do Promotor de Justiça Bruno Corrêa Gangoni.



I AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 30.11.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0056846.2023-05 (Requerente: Renan Chagas Corrêa - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa) (Assunto: Averbação de Tempo de Serviço para fins de Licença Especial) - Defiro a averbação de 468 dias de serviços prestados junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro e de 446 dias prestados junto ao Poder Judiciário - Justiça Federal. Indefiro a averbação do período prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para fins de licença especial, nos termos do art. 33-A da Lei Estadual nº 5.891/2011.

Processo SEI nº 20.22.0001.0065562.2023-92 (Requerente: Arthur Santana de Paulo - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios) (Assunto: Averbação de Tempo de Serviço para fins de Licença Especial) - Defiro.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 01.12.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0055766.2023-65 (Processo Eletrônico nº 0030615-96.2022.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 405-00257/2021) - Defiro o desarquivamento.

Processo Judicial Eletrônico nº 0906288-28.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 19ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 007-01259/2022) - Conheço o pleito como pedido de desarquivamento. Indefiro o desarquivamento.

Processo Eletrônico nº 0000347-57.2023.8.19.0055, distribuído ao Juizado Especial Adjunto Criminal da Comarca de São Pedro da Aldeia. (TC nº 125-00591/2023) - Defiro o desarquivamento.

Processo Eletrônico nº 0024803-86.2021.8.19.0008, distribuído ao 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belford Roxo. (IP nº 998-01613/2021) - Não confirmo o arquivamento e designo a Promotora de Justiça Fernanda Vale Pacheco de Medeiros para oferecer aditamento à denúncia.

Processo Judicial Eletrônico nº 0818643-97.2023.8.19.0054, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São João de Meriti. (APF nº 060-05675/2023) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0814317-35.2023.8.19.0203, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Regional de Jacarepaguá. (APF nº 032-06418/2023) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0314985-63.2018.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 016-10385/2018) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0860617-79.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 36ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 017-03113/2023) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0005662-10.2018.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 38ª Vara Criminal da Comarca da Capital - atual Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Comarca da Capital. (APF nº 253-00134/2018) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.



I CORREGEDORIA-GERAL

I DESPACHOS DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 23.11.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0050056.2023-05 (MPRJ nº 2023.00822185) (Assunto: Sindicância) - Portaria CGMP nº 337/2023 instaura sindicância para apurar todas as circunstâncias envolvendo conduta de membro do Ministério Público de não comparecer presencialmente ao órgão de execução, a fim de identificar possíveis descumprimentos de deveres funcionais ou infrações disciplinares, com fundamento no artigo 140 e parágrafos, da LCE nº 106/2003.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0022477.2023-66 (MPRJ nº 2023.00449320) (Assunto: Procedimento Administrativo Disciplinar) - Portaria CGMP nº 336/2023 instaura processo administrativo disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público para apuração, em tese, de prática das infrações previstas no art. 127, II, combinado com art. 118, incisos VI, e artigo 127, IV, cujas reprimendas estão previstas, respectivamente, nos artigos 129, III, e 130, III, todos da LCE nº 106/2003.

I CONSELHO SUPERIOR

I AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 29/11/2023:

a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2016.00003750 - Um volume principal e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0068006.2023-64 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

2. Processo nº 2017.00818298 - Quatro volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0072408.2023-35 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NITERÓI E MERCANTIL BRASILEIRA S.A.;

3. Processo nº 2021.00905932 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0072475.2023-69 - Parte(s): JAYME SOARES DOS SANTOS JUNIOR, CONSÓRCIO RESERVA DE TINGUÁ, CONSÓRCIOS RESERVA DO VULCÃO, LINAVE TRANSPORTES LTDA. E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

4. Processo nº 2023.01181911 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0071681.2023-70 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00590557, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2023.01195520 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071923.2023-35 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00999963, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2017.00550747 - Oito volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072491.2023-25 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DE PARALISAÇÃO DE OBRA PÚBLICA;

2. Processo nº 2019.00180653 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0068504.2023-04 - Parte(s): COLÉGIO RESOLVE EIRELI (ADV.: PEDRO PROENÇA ALBUQUERQUE - OAB/RJ 179579 E OUTROS);



3. Processo nº 2022.00507574 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071097.2023-27 - Parte(s): RAFAEL CARREGAL DOMINGUEZ VILLAR, SUPERMERCADO SUPERMARKET COPACABANA E OUTROS;

4. Processo nº 2023.00678082 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072409.2023-08 - Parte(s): DAVI ALVES PAULA RODRIGUES DE MELLO E SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. (ADV.: GUSTAVO GALVÃO - OAB/RJ 207440 E OUTROS);

5. Processo nº 2023.01195521 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071922.2023-62 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00035092, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2023.01199234 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072836.2023-22 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00572026, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2020.00234219 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0072540.2023-60 - Parte(s): MARILÂNGELA MARTINS DE ALMEIDA E MUNICÍPIO DE NATIVIDADE;

2. Processo nº 2021.00139415 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0068294.2023-48 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE DESMATAMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO;

3. Processo nº 2022.00319012 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0072087.2023-69 - Parte(s): SUL AMÉRICA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A. (ADV.: SARA CRISTIANI DE ARAÚJO - OAB/SP 239816) E VIVIAN VAZ RANGEL;

4. Processo nº 2023.01181449 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00936882, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2023.01187815 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071523.2023-68 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.01086462, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2023.01192509 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0072330.2023-07 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00226743, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2020.00639038 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0072546.2023-92 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS EM CONJUNTO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ;

2. Processo nº 2020.00931450 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0066079.2023-04 - Parte(s): VALDECI DA SILVA;

3. Processo nº 2023.00902142 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071241.2023-19 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE NARRA SUPOSTA VIOLAÇÃO DE DIREITO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF;

4. Processo nº 2023.01175644 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0071160.2023-72 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS



AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00253938, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2023.01193132 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0072384.2023-04 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00607989, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2023.01198009 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072750.2023-16 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00457976, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2012.00267526 - Quatro volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0068477.2023-54 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS DEFICIÊNCIAS DE NATUREZA PRESTACIONAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO - PAM CAVALCANTI;

2. Processo nº 2019.00459692 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072394.2023-25 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA FALTA DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL ENTRE O DETRAN-RJ E O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES;

3. Processo nº 2020.00391538 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0072667.2023-26 - Parte(s): PAULA DO AMOR DIVINO PEREIRA E AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA.;

4. Processo nº 2022.00051844 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0068048.2023-94 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA CONDUTA INAPROPRIADA E DESRESPEITOSA DE EDUCADOR SOCIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE REINserÇÃO SOCIAL CATETE;

5. Processo nº 2023.01128986 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0061651.2023-56 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00333093, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2023.01175081 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0071144.2023-19 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00422209, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2013.00237898 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0072422.2023-45 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

2. Processo nº 2022.00352578 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0071436.2023-89 - Parte(s): SORAIA DINIZ DOMINGUES E LUIZ ALBERTO ESTEBAN DO VALLE (ADV.: LUIZ ALBERTO ESTEBAN DO VALLE - OAB/RJ 64704);

3. Processo nº 2023.00122656 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0072341.2023-98 - Assunto(s): APURAR DEFICIÊNCIAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

4. Processo nº 2023.01168494 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0070288.2023-45 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.01288252, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2023.01172755 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0072524.2023-07 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2016.00368264, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;



g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

- 1. Processo nº 2015.01021493** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 48/15 - Parte(s): IBASCAF (ADV.: JOSE AUGUSTO NETO - OAB/RJ 145212) E SEPE LAGOS (ADV.: RENATO GUIMARÃES LEITE LIMA - OAB/RJ 186601);
- 2. Processo nº 2023.01088637** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0070331.2023-48 - Parte(s): MARCELO CALIOCANE MENDES;
- 3. Processo nº 2023.01168473** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0070278.2023-24 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00444002, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 4. Processo nº 2023.01188871** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0072147.2023-98 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00131088, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;
- 5. Processo nº 2023.01188874** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0072145.2023-55 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00175954, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 6. Processo nº 2023.01193620** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0072427.2023-07 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00512318, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:

- 1. Processo nº 2003.00060169** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 237/06 - Parte(s): TERESÓPOLIS POSTO CHIC LTDA. (ADV.: PEDRO ORRICO SANDRIN - OAB/RJ 122259 E OUTROS);
- 2. Processo nº 2023.01119848** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072405.2023-19 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE NARRA SUPOSTA IRREGULARIDADE NO SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA DO HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO;
- 3. Processo nº 2023.01181593** - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0071652.2023-77 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2015.01165460, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;
- 4. Processo nº 2023.01193671** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0072432.2023-66 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00051975, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 5. Processo nº 2023.01197058** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0072679.2023-90 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00839453, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

Em 30/11/2023:

a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

- 1. Processo nº 2015.00255795** - Oito volumes principais, três anexo(s) e nove apenso(s) (nº 2018.01208652, nº 2017.00740533, nº 2017.00010132, nº 2016.00815019, nº 2012.01525038 com dois volumes, nº 2015.01333527, nº 2016.00654960, nº 2015.01119702 e nº 2016.00435408 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE



TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 78/15 - Parte(s): FABIANO SILVA MENESES E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

2. Processo nº 2018.00693940 - Um volume principal e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0071870.2023-11 - Assunto(s): RECOMENDAR E FISCALIZAR OS MUNICÍPIOS DO NÚCLEO TRÊS RIOS NA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR NOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS E CÂMARAS DE VEREADORES;

3. Processo nº 2018.01016754 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0072250.2023-33 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DE ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO INCONSISTENTE COM O HISTÓRICO MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN;

4. Processo nº 2020.00230210 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0069628.2023-17 - Parte(s): JORGE LUIZ DA SILVA E JOSÉ LUIZ DA SILVA;

5. Processo nº 2023.01181447 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00838318, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2023.01181452 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00624199, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2023.01193388 - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072410.2023-78 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.01174314, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2014.00761825 - Seis volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 73/14 - Parte(s): JOSÉ AUGUSTO FILHO, MUNICÍPIO DE CANTAGALO, HCEX-CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA., CARLOS AUGUSTO NAEGELE DIAS, HEVERALDO CARVALHO DE SOUZA E SAULO DOMINGUES GOUVEA (ADV.: VICTOR PESSANHA REDER - OAB/RJ 126258);

2. Processo nº 2015.01319284 - Um volume principal e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072365.2023-32 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC;

3. Processo nº 2020.00663410 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0071859.2023-17 - Parte(s): ANDRÉ LUIS RIBEIRO BORGES E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU;

4. Processo nº 2022.00784256 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0068809.2023-14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ABANDONO DO MUSEU DO SAL POR PARTE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA;

5. Processo nº 2023.01133758 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00235570, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2023.01196401 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0072650.2023-97 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00106130, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2023.01196642 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0072746.2023-27 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2015.00261173, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:



1. Processo nº 2018.01255335 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 08/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA. (ADV.: CRISTIANO SIMÃO MILER - OAB/RJ 89015) E MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. (ADV.: ANDRAL NUNES TAVARES NETO - OAB/RJ 231120);

2. Processo nº 2021.00357659 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0068588.2023-64 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO;

3. Processo nº 2023.00197108 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0072442.2023-87 - Parte(s): NELI ROSÁRIO DE SOUZA RIBEIRO, ESCOLA MANOEL GOMES DA SILVA LEMOS E CRECHE RITA DE CASSIA MELGAÇO;

4. Processo nº 2023.00680508 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072400.2023-57 - Parte(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. - LIGHT E OUTROS;

5. Processo nº 2023.01055031 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0072280.2023-96 - Parte(s): LUIZ FERNANDO AMARAL DOS SANTOS E PROLAGOS S.A.;

6. Processo nº 2023.01075919 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0070263.2023-41 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL NO QUAL É PARTE TRIDENT ENERGY DO BRASIL LTDA.;

7. Processo nº 2023.01172754 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0072528.2023-93 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2016.00953069, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

8. Processo nº 2023.01173457 - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072743.2023-11 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00141980, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2020.00018086 - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0068851.2023-44 - Parte(s): JURACY ALVES PRUDÊNCIO E MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO;

2. Processo nº 2021.00967525 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 50/22 - Parte(s): SÔNIA MARIA NEVES E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

3. Processo nº 2022.00405381 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0062854.2023-70 - Parte(s): DEMÉTRIO CARDOSO DE SOUZA, PEDREIRA BANGU LTDA. E OUTROS;

4. Processo nº 2023.01058783 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0064307.2023-27 - Assunto(s): ENCAMINHA CÓPIA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO NOS AUTOS DO MPRJ Nº 2022.00669611, NOS TERMOS DOS ARTIGOS. 6º, §2º E 7º DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 179/17 E ARTIGO 1º, CAPUT E §2º DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 71/2019;

5. Processo nº 2023.01129535 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0068440.2023-83 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2018.00578426, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2023.01152515 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00444809, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;



7. Processo nº 2023.01168512 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0070283.2023-83 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2020.00954646, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

8. Processo nº 2023.01175067 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0071142.2023-73 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2014.00636167, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

9. Processo nº 2023.01178598 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0072686.2023-95 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00596717, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2017.00948453 - Um volume principal e dez anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 92/17 - Parte(s): JOSÉ ASSAD FILHO, NILDO SÁ FERREIRA E OUTROS;

2. Processo nº 2019.01058957 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 58/19 - Parte(s): HOSPITAL PLANTADORES DE CANA E OUTROS;

3. Processo nº 2020.00301205 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2020.00266331) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0072742.2023-38 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NITERÓI E ANTONIO CARLOS CARDOSO RAYOL;

4. Processo nº 2023.00934370 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0070286.2023-02 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DUQUE DE CAXIAS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO QUE NARRA SUPOSTA PRECARIIDADE DA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS QUE INTERLIGAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS AOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE;

5. Processo nº 2023.01174080 - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072730.2023-71 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.00792710, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2023.01180988 - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071567.2023-44 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01106026, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2023.01192817 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0072304.2023-30 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00996393, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2014.00733552 - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00719991) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0072775.2023-20 - Parte(s): CLARISSA DIAS DA SILVA FERREIRA (ADV.: CLARISSA DIAS DA SILVA FERREIRA - OAB/RJ 212945) E IGREJA EVANGELISTA PENTECOSTAL MINISTÉRIO ESCOLA DE PROFETAS (ADV.: RODRIGO BRIGGS TONELLI - OAB/RJ 95320);

2. Processo nº 2019.01391503 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 01/20 - Parte(s): TRANSPORTADORA J. J. AMIGOS NO CONTROLE E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.;

3. Processo nº 2022.00473157 - Um volume principal e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0071959.2023-33 - Parte(s): REI DAS RAÇÕES 2001 COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÕES LTDA.;



4. Processo nº 2023.00391144 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0071864.2023-76 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL MARCAÇÃO IRREGULAR DE REGISTRO DE PONTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ;

5. Processo nº 2023.00493087 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072866.2023-85 - Parte(s): ARIADNE ALMEIDA THEOBALDO E FAST NET NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA. (ADV.: JEAN TÚLIO CARDOSO NETO - OAB/MG 201887);

6. Processo nº 2023.00806155 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071972.2023-70 - Parte(s): AMANDA MACIEL E UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - UBER;

7. Processo nº 2023.01128678 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0070235.2023-21 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL NO QUAL É PARTE BP ENERGY DO BRASIL LTDA.;

8. Processo nº 2023.01172752 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0072531.2023-12 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00300336, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2012.00300033 - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0067708.2023-59 - Parte(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE (ADV.: ROGERIO DE BARROS LAVARDA - OAB/RJ 153937);

2. Processo nº 2021.00283842 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0070965.2023-02 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE POLICIAIS MILITARES;

3. Processo nº 2022.00513605 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0072333.2023-23 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS MAUS-TRATOS, VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA PERPETRADOS POR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EM FACE DE CRIANÇAS MATRICULADAS NA CMEI CANTINHO FELIZ;

4. Processo nº 2022.00634593 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0072350.2023-49 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA;

5. Processo nº 2023.00850636 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0071861.2023-60 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL AUSÊNCIA DE SERVIDORES EFETIVOS PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES TÍPICAS DE PROCURADOR MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU;

6. Processo nº 2023.01106158 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0072518.2023-72 - Parte(s): DANIEL ANGELO DE PAIVA RODRIGUES E MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;

7. Processo nº 2023.01192978 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00761269, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

8. Processo nº 2023.01202746 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0073103.2023-88 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00367366, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:

1. Processo nº 2018.01283424 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072407.2023-62 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM;



2. Processo nº 2019.01193166 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0071541.2023-67 - Parte(s): RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE PARACAMBI;

3. Processo nº 2021.00108145 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0072610.2023-13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS SUSPEITAS RELATIVAS A SAQUES EM ESPÉCIE REALIZADOS EM CONTAS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA;

4. Processo nº 2021.01031141 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0073074.2023-95 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE ESTADUAL DO MÉDIO PARAÍBA;

5. Processo nº 2022.00584015 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0069156.2023-54 - Parte(s): ALAN CHRISTI VIEIRA ROCHA;

6. Processo nº 2022.00606977 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 20/22 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARATY NA OBTENÇÃO DE SEGUNDAS-VIAS DE CARTÕES DE TRANSPORTE;

7. Processo nº 2023.00331054 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0069911.2023-39 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA LESÃO AOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

8. Processo nº 2023.01001884 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0067205.2023-60 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA IRREGULAR NAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS;

9. Processo nº 2023.01172244 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0070933.2023-90 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2012.01468319, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

Em 01/12/2023:

a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2015.01365611 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0072550.2023-81 - Parte(s): MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE E GRADUAL ENGENHARIA LTDA.;

2. Processo nº 2023.01168888 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0072628.2023-12 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00153083, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2014.00649046 - Três volumes principais, dezoito anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.01306058) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

2. Processo nº 2022.00612741 - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0071967.2023-11 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO LOTEAMENTO VILA HOMERO ECARD, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO (ADV.: OZIMAR FELIX FERREIRA - OAB/RJ 137041);

c. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2019.00666847 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0072161.2023-11 - Parte(s): LINDEMBERGUE RAMOS DA SILVA E CV CABRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.;



2. Processo nº 2023.00923345 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0072631.2023-28 - Parte(s): UNIMED DE NOVA FRIBURGO - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.;

3. Processo nº 2023.01158983 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0070161.2023-79 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2015.01137338, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2011.00160154 - Três volumes principais, oito anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.01171276) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 02/11 - Parte(s): INFO BÚZIOS INFORMÁTICA LTDA., CELSO LUIS DE SOUZA E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS;

2. Processo nº 2022.00250802 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0072744.2023-81 - Parte(s): ÊNIO DA SILVA AQUINO E MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;

3. Processo nº 2022.01111832 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0070180.2023-51 - Parte(s): ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO E OUTROS;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2022.00609086 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 15/22 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO À ORDEM DE PAGAMENTO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E VIOLAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, NO ANO DE 2019;

2. Processo nº 2023.01136347 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0069248.2023-92 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00574645, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2015.00397139 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0071289.2023-81 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E CLARO S.A. (ADV.: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LIQUORI FILHO - OAB/RJ 141040 E OUTROS);

2. Processo nº 2022.00754203 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072808.2023-02 - Parte(s): RODRIGO TERRA E SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S.A. (ADV.: ALEXANDRE SALOMÃO JABRA - OAB/SP 330207 E OUTROS);

g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2017.00263907 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0071958.2023-60 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017;

2. Processo nº 2023.00630756 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072275.2023-37 - Parte(s): HELDER DO AMARAL OLIVEIRA, TELEFÔNICA BRASIL S.A. - VIVO (ADV.: EDUARDO MANEIRA - OAB/RJ 112792) E OUTROS;

h. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:

1. Processo nº 2016.00897932 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0063970.2023-08 - Parte(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (ADV.: MAURICIO MARQUES DOMINGUES - OAB/SP 175513) E REINALDO ALVARENGA;

2. Processo nº 2023.01181446 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00951752, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18.



SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0050238.2023-38.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CAPIM DOURADO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao Contrato MPRJ nº 35/2023, derivado dos lotes 1 e 4 do Pregão Eletrônico nº 101/2022 e cujo objeto é o fornecimento de cafeteiras industriais e do tipo doméstica.

FUNDAMENTO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 498,54

DATA: 30.11.2023.

INSTRUMENTO: NONO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0067266.2023-62.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato MPRJ nº 94/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 52/2018 e cujo objeto é a prestação de serviços de motorista para os veículos do tipo passeio, carga e utilitários, no transporte de pessoal, de material, procedimentos e expedientes em geral.

FUNDAMENTO: Art. 57, II e §4º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 668.002,09.

PRAZO: 02 (dois) meses, com término em 02.02.2024.

DATA: 01.12.2023.

INSTRUMENTO: NONO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0049893.2023-41.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aditamento do Contrato MPRJ nº 187/2020, derivado do Pregão Eletrônico nº 49/2020, com vistas à atualização dos endereços indicados para a prestação de serviços de limpeza e manutenção de fachadas, sem alteração dos valores originalmente pactuados para cada localidade.

FUNDAMENTO: Art. 54, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 01.12.2023.

AVISO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS AVISA que o membro abaixo relacionado comunicou a seguinte ocorrência em relação à sua carteira funcional:

Nome	ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS
Matrícula	810090
Cargo	Procurador de Justiça
Nº da Carteira Funcional	1852
Ocorrência	Roubo



PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o investigado **DOUGLAS DA CONCEIÇÃO FREITAS**, identidade nº 30769975-1 - SSP/DETRAN/RJ, nos autos do Procedimento nº 058-09221/2023, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 4pipternig@mprj.mp.br, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR a investigada **HELOISA HELENA DA GRAÇA**, identidade nº 4033089 - IFP/RJ, nos autos do Procedimento nº 043-01319/2016, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 1pipterscr@mprj.mp.br, em até 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, vem NOTIFICAR o investigado **GENEILSON ANDRADE RIBEIRO**, identidade nº 12048270-8 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 141-01000/2023, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo telefone (22) 2758-1517 ou e-mail pjcrisfd@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

Promotoria de Justiça de Família de Mesquita

MPRJ nº 2023.01091766

Portaria nº: 0022/2023 - PJFAMMES - PA 02.22.0011.0020212/2023-73

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Investigação de Paternidade de R. M. M. O., filho de G. M. O. C. - com base no Processo nº 0809742-51.2023.8.19.0213.

Código/Assunto MGP: 5804 - Investigação de Paternidade

DATA: 01/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammes@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família de Mesquita

MPRJ nº 2023.01091813



Portaria nº: 0023/2023 - PJFAMMES - PA 02.22.0011.0020214/2023-19

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Investigação de paternidade de M. C. S. D., filha de I. C. S. D.

Código/Assunto MGP: 5804 - Investigação de Paternidade

DATA: 01/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammes@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família de Mesquita

MPRJ nº 2023.00927785

Portaria nº: 0024/2023 - PJFAMMES - 02.22.0011.0018003/2023-61

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Averiguação da paternidade de T. G. S.

Código/Assunto MGP: 5804 - Investigação de Paternidade

DATA: 01/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammes@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família de Mesquita

MPRJ nº 2023.00643283

Portaria nº: 0025/2023 - PJFAMMES - 02.22.0011.0018006/2023-77

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Declinado 4PJFAM Nova Iguaçu - Investigação de paternidade de M. E. S., filha de L. S. S.

Código/Assunto MGP: 5804 - Investigação de Paternidade

DATA: 01/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammes@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família de Mesquita

MPRJ nº 2023.00225741

Portaria nº: 0027/2023 - PJFAMMES - 02.22.0011.0018009/2023-93

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Averiguação de Paternidade de L. F.

Código/Assunto MGP: 5804 - Investigação de Paternidade

DATA: 01/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammes@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família de Mesquita

MPRJ nº 2023.00087980

Portaria nº: 0028/2023 - PJFAMMES - 02.22.0011.0018010/2023-66

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Averiguação da paternidade de L. S. O.



Código/Assunto MGP: 5804 - Investigação de Paternidade

DATA: 16/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammes@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família de Mesquita

MPRJ nº 2023.01181115

Portaria nº: 0030/2023 - PJFAMMES - 02.22.0011.0020998/2023-94

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Investigação de paternidade encaminhada pelo Colégio Estadual Poeta Mario Quintana - S. B. S., filho de K. B. S.

Código/Assunto MGP: 5804 - Investigação de Paternidade

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammes@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família de Mesquita

MPRJ nº 2023.01181158

Portaria nº: 0031/2023 - PJFAMMES - 02.22.0011.0020999/2023-67

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Investigação de paternidade encaminhada pelo Colégio Estadual Poeta Mario Quintana - R. R. O., filho de R. R. O.

Código/Assunto MGP: 5804 - Investigação de Paternidade

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammes@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família de Mesquita

MPRJ nº 2023.01181181

Portaria nº: 0032/2023 - PJFAMMES - 02.22.0011.0021000/2023-40

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Investigação de paternidade encaminhada pelo Colégio Estadual Poeta Mario Quintana - L. V. S., filho de J. F. S.

Código/Assunto MGP: 5804 - Investigação de Paternidade

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammes@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família de Mesquita

MPRJ nº 2023.01181187

Portaria nº: 0033/2023 - PJFAMMES - 02.22.0011.0021001/2023-13

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Investigação de paternidade encaminhada pelo Colégio Estadual Poeta Mario Quintana - L. R. N. N., filha de F. N. N.

Código/Assunto MGP: 5804 - Investigação de Paternidade



DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammes@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família de Mesquita

MPRJ nº 2023.01181259

Portaria nº: 0034/2023 - PJFAMMES - 02.22.0011.0021002/2023-83

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Investigação de paternidade encaminhada pelo Colégio Estadual Poeta Mario Quintana - A. S. B., filha de G. C. S. B.

Código/Assunto MGP: 5804 - Investigação de Paternidade

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammes@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família de Mesquita

MPRJ nº 2023.01181332

Portaria nº: 0035/2023 - PJFAMMES - 02.22.0011.0021004/2023-29

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Investigação de paternidade encaminhada pelo Colégio Estadual Poeta Mario Quintana - A. N. O., filho de A. C. N. O.

Código/Assunto MGP: 5804 - Investigação de Paternidade

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammes@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família de Mesquita

MPRJ nº 2023.01181341

Portaria nº: 0036/2023 - PJFAMMES - 02.22.0011.0021005/2023-02

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Investigação de paternidade encaminhada pelo Colégio Estadual Poeta Mario Quintana - P. G. S. S.; P. M. S. S.; e E. S. S.; filhos de S. S. S.

Código/Assunto MGP: 5804 - Investigação de Paternidade

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammes@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família de Mesquita

MPRJ nº 2023.01103044

Portaria nº: 0026/2023 - PJFAMMES - 02.22.0011.0020284/2023-69

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Averiguar a necessidade de ajuizamento de curatela em benefício de A. S. R., pessoa com doença mental.

Código/Assunto MGP: 900037 - Saúde, 7657 - Tutela e Curatela

DATA: 16/11/2023



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammes@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família de Mesquita

MPRJ nº 2023.01158699

Portaria nº: 0029/2023 - PJFAMMES - 02.22.0011.0020826/2023-82

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Possível situação de risco de M. C. C., deficiente mental com curatela provisória.

Código/Assunto MGP: 7657 - Tutela e Curatela

DATA: 23/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfammes@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

MPRJ nº 2023.01149793 (02.22.0015.0005856/2023-13)

Portaria nº: 0015/2023 - 2PJTCOTER

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Teresópolis. Saúde. Saúde mental. Rede de Atenção Psicossocial. Serviço de Residência Terapêutica. Unidade Agriões. Descrição dos fatos: Acompanhar as Condições de Funcionamento e Estrutura do Serviço de Residência Terapêutica Instalado no Bairro Agriões.

Código/Assunto MGP: 1800242 - Assistência Extra-hospitalar.

DATA: 30/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

MPRJ nº 2023.01149791 (02.22.0015.0005854/2023-67)

Portaria nº: 0016/2023 - 2PJTCOTER

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Teresópolis. Saúde. Saúde mental. Rede de atenção psicossocial. Serviço de residência terapêutica. Unidade Tijuca. descrição dos fatos: acompanhar as condições de funcionamento e estrutura do serviço de residência terapêutica instalado no bairro Tijuca.

Código/Assunto MGP: 1800242 - Assistência Extra-hospitalar.

DATA: 30/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

MPRJ nº 2023.00317892 (02.22.0015.0002690/2023-38)

Portaria nº: 0018/2023 - 2PJTCOTER

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: CIDADANIA. SUMIDOURO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DANO AO ERÁRIO. USO INDEVIDO DOS VEÍCULOS DE PLACAS: LPL5548, KVB4953, LMM0546, RJV7J82, KQV 9839, LMM 0544, RJX 6H36 NO ANO DE 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. OUVIDORIA 854465. Descrição dos fatos: Apuração de que os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, placas LPL5548 e KVB 4953, são utilizados para “buscar droga no bairro do goiabal em Além Paraíba



para esposa do Sec. Lelei que é usuária de droga e para o Peterson (Pepé) buscar sua esposa na autoescola ao lado da energisa para almoçar". De que, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os veículos de placa KQV 9839 e LMM 0544 estão "sendo destruído aos poucos de tanto andar de mão e mão", que o veículo LMM 0546 seria de uso exclusivo de RONALCIO e que o veículo RJX 6H36 seria utilizado em benefício de JUNINHO COXINHA e AMANDA, mesmo que estes já tenham se desvinculado da SMDS. Bem como, que o veículo Toro, placa RJV7J82, da Secretaria Municipal de Obras, ficaria 'Direto com o Prefeito dia e noite. Leva até para casa dele".

Código/Assunto MGP: 10011 - Improbidade Administrativa

DATA: 30/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes

MPRJ nº 2023.01102271

Portaria nº: 044/23

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Tutela Prestacional da Educação. Campos/RJ. Irregularidades no funcionamento do Centro Educacional 'Crianças em Ação'. Ausência de funcionários habilitados. Número de funcionários desproporcional ao de alunos. ausência de alimentação adequada.

Código/Assunto MGP: 12818 - Educação Infantil - Creche

DATA: 27/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocgo@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

MPRJ nº 2023.00656292 (02.22.0015.0003860/2023-70)

Portaria nº: 0017/2023 - 2PJTCOTER

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Sumidouro. Cidadania. Improbidade administrativa. Dano ao erário. Acúmulo de cargos. Incompatibilidade de horários. Guarda Civil Municipal - Sumidouro. Assessor de Assistência ao Produtor Rural - Carmo. Lucas Rodrigues de Souza. 2021. 2022. 2023. Descrição dos fatos: Apurar notícia de que Lucas Rodrigues de Souza acumularia indevidamente os cargos de Guarda Civil Municipal, no município de Sumidouro e Assessor de Assistência ao Produtor Rural, no município de Carmo, nos anos de 2021, 2022 e 2023.

Código/Assunto MGP: 10012 - Dano ao Erário.

DATA: 30/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2023.00837298

Portaria nº: 082/2023

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Improbidade Administrativa. Notícia de supostas irregularidades no CONTRATO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS EXECUTADO PELA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. A empresária PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estaria SUPERFATURANDO O CONTRATO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS, procedimento este que estaria ocorrendo tanto no preço, quanto no volume de combustíveis faturados a MAIOR do que os efetivamente gastos ou utilizado pela Prefeitura.

Código/Assunto MGP: 10014



DATA: 22/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2023.00867359

Portaria nº: 084/2023

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Improbidade administrativa. Notícia de suposto direcionamento de vagas em processo seletivo da secretaria Municipal de Educação de Itaboraí, em 2022, favorecendo servidores já contratados anteriormente.

Código/Assunto MGP: 12884

DATA: 24/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2023.00642478

Portaria nº: 085/2023

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Improbidade Administrativa. Notícia de ilegalidades na contratação da empresária SMART GRÁFICA, que pertenceria a secretário Municipal de Comunicação Social. Notícia de utilização de veículo oficial pelo referido secretário para uso particular.

Código/Assunto MGP: 10012

DATA: 24/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2021.00846326

Portaria nº: 030/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Município de Rio Bonito. Improbidade Administrativa. Necessidade de apurar notícia de possíveis irregularidades no pagamento de diárias e horas-extras a servidores comissionados de Rio Bonito, além da possível existência de nepotismo envolvendo parte desses comissionados.

Código/Assunto MGP: 10014 e 10012

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2022.00102474

Portaria nº: 031/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Município de Tanguá. Improbidade Administrativa. Apuração da notícia de que a Prefeitura Municipal de Tanguá teria promovido licitação para aquisição de cartuchos (Pregão Presencial 009/2022) que só teve publicação



no dia da licitação, ou seja, dia 09/02/2022. Notícia de que no dia 05/04/2022 foram publicados avisos do dia 29/03/2022 sobre realização de licitação no dia 08/04 (Pregões 020/2022 e 021/2022).

Código/Assunto MGP: 10012

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2023.00205970

Portaria nº: 052/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apuração de notícia de aumento ilícito de gastos públicos.

Código/Assunto MGP: 10422

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2023.01186074

Portaria nº: 086/2023

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Improbidade administrativa. Notícia encaminhada pelo Juízo Gestor de Precatórios do TJRJ de que o MUNICÍPIO DE RIO BONITO/RJ, CNPJ nº 28.741.072/0001-09, no Estado do Rio de Janeiro, ciente de sua obrigação de pagar precatórios, deixou de depositar o que deveria para pagamento das parcelas de sua dívida conforme plano de pagamento homologado para o ano de 2023, até o montante de R\$ 951.140,28 referente às parcelas dos meses de agosto, setembro e outubro do referido aporte.

Código/Assunto MGP: 10009

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis

MPRJ nº 2023.00677880

Portaria nº: 17/23

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Mangaratiba. Saúde. Medicamentos. UBS. Abastecimento. Distribuição. Fiscalização.

Código/Assunto MGP: 10014

DATA: 24/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

MPRJ nº 2023.00736102

Portaria nº: 0060/2023

Classe: Inquérito Civil



EMENTA: Apurar irregularidades ocorridas no Centro Cirúrgico Oftalmológico da Unimed de Itaperuna/RJ, consistentes em infecção por raro fungo em diversos pacientes.

Código/Assunto MGP: 1800542 - Hospital e Clínica, 1800533 - Vigilância Sanitária

DATA: 30/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

MPRJ nº 2023.00447819

Portaria nº: 087/2023

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Notícia de que no dia 10 de maio de 2023 a Polícia Civil através da 70 DP, localizada no município de Tanguá, no endereço Rua Firmino Francisco Leite - Centro, Tanguá - RJ, 24890-000 teria executado a prisão de duas pessoas que são acusadas pela morte de seu filho por desnutrição. O pai seria guarda civil municipal de Tanguá.

Código/Assunto MGP: 10009

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

MPRJ nº 2023.00708456

Portaria nº: 0061/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apurar o despejo irregular de lixo em terreno localizado nos fundos do Instituto Federal Fluminense (IFF - Campus Itaperuna) por parte de diversas empresas.

Código/Assunto MGP: 1800032 - Contaminação do solo

DATA: 30/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

MPRJ nº 2023.01199707

Portaria nº: 0062/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela APAE Itaperuna.

Código/Assunto MGP: 1800296 - Ausência de Vagas

DATA: 01/12/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

MPRJ nº 2022.00851892

Portaria nº: 022/2023

Classe: Inquérito Civil



EMENTA: Patrimônio Cultural - Município de Magé - Intervenção irregular em imóvel tombado pelo poder público - Descaracterização total - Antiga fábrica Esther - Avenida Othon Linch Bezerra de Mello, nº 863, Santo Aleixo - Construção de Supermercado da Rede Rio Sul.

Código/Assunto MGP: 10110 - Meio Ambiente, 1800040 - Arquitetônico

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Fundações da Capital

MPRJ nº 2023.01200159

Portaria nº: 112/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Análise do Contrato de Auditoria celebrado entre a FUNDAÇÃO CÂMARA DOS DIRIGENTES E LOJISTAS - CDL CAMPOS e a empresa de auditoria externa MEDEIROS & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. para a auditoria das demonstrações contábeis da Fundação para o exercício financeiro de 2024, na forma do art. 32, inciso II, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018, do art. 6º, inciso XVI, da Resolução GPGJ nº 1.887/2013, e dos arts. 57 e 58, ambos da Resolução GPGJ nº 68/79.

Código/Assunto MGP: 1800498

DATA: 30/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjfuncap@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Fundações da Capital

MPRJ nº 2023.01191777

Portaria nº: 111/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Análise do Contrato de Auditoria celebrado entre a FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES e a empresa de auditoria externa MEDEIROS & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. para a auditoria das demonstrações contábeis da Fundação para o exercício financeiro de 2024, na forma do art. 32, inciso II, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018, do art. 6º, inciso XVI, da Resolução GPGJ nº 1.887/2013, e dos arts. 57 e 58, ambos da Resolução GPGJ nº 68/79.

Código/Assunto MGP: 1800498

DATA: 30/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjfuncap@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01191776.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsm1@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Norma Ana de Almeida Ribeiro cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01172987.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01178201.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrcm1@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00659302.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtccecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias para recurso, previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00612819.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcocare@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01180343.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 8pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0015.0006024/2023-36 (2023.01189655).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0086132/2023-04 (2023.01165815).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoter@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Cível e Família de Rio das Ostras, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01083808 (CNMP 02.22.0014.0009171/2023-54).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfaros@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00313961 (Ouvidoria 851577).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protpcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00689999, 2023.00499419, 2023.00662119 e 2023.00754087.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00879203 (NF 02.22.0014.0008364/2023-18).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 913893 - MPRJ 2023.01156163.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrm1@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 914295 - MPRJ 2023.01154005.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcsrm1@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00939423.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00648451.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00674380.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00554200.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00488982.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00649509.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00682481.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01034365.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0006.0020605/2023-13 (MPRJ 2023.01117429).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcobro@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0006.0020881/2023-30 (MPRJ 2023.00512635).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcobro@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0006.0020599/2023-78 (MPRJ 2023.00509562).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcobro@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01192028 (Ouvidoria 916283).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0086155/2023-62 - MPRJ 2023.01114450.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtsp@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01174837 (NF 359/2023).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem **COMUNICAR** o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00599026, 2023.00386988 e 2023.00402392.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoare@mprj.mp.br.



Ficam os notificantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 369/2023 - MPRJ 2023.01186802.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Fica o notificante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01173553.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o notificante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01010684.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o notificante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00726340.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.

Fica o notificante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00661760.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Fica o notificante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01198359.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o notificante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00981031, 2023.01133707 e 2023.01089019.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.



Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº Ouvidoria EO 916640 (MPRJ 2023.01199474).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser acessada através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitada pelos interessados através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 1pjtcoara@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00923354.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00332978.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtccap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00796745.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjijuvre@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01112464.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtccap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00880482.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtccap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00958721.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01054512.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00946200.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00927033.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcoitg@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01055600.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01108224.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01180380.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00898097.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 04.22.0001.0009248/2022-79 (MPRJ 2022.00251018 - Portaria 014/22).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam a noticiante Aparecida Valdete Martins de Honório e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2023.00329723 (IC 061/23).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2022.00701160 (Portaria 049/22).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2021.00671966 (IC 082/21).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2020.00627631 (Portaria 033/20).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocgo@mprj.mp.br.



Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IC 2017.006.02 - MPRJ 2016.01218379.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcodca@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2018.00041053.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 6pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR ao noticiante Tobias da Fonseca Guimarães o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 012/2021 - 2021.00614495.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2022.00959798.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 03/20 - 2020.00312322.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Cível de Cabo Frio, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2023.00279626.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcvicfr@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 85/2021 (MPRJ 2020.00075847).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjudca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 27/2019 (MPRJ 2017.01266030).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjudca@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.